



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

26 de Janeiro de 2023 - ANO VI - Edição Nº 598 - Pág. 01 a 04

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2023-SMAS - A Secretária Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 266/2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.864/04 e 1.865/04, de acordo com o Decreto nº 002-A/2013. **RESOLVE REVOGAR** o extrato do Contrato nº 149/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Canindé – Edição nº 595 de 19/01/2023, cujo teor versa sobre a contratação de prestação de serviços para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes na Secretaria Municipal da Assistência Social, firmado entre o Município de Canindé, por meio desta Secretaria e a Sra. **ANTONIA GRAZIELE SANTOS GUERRA**, cargo: Assistente Administrativo, com fundamentação legal na Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011, vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Canindé-CE, 25 de janeiro de 2023. **Edivania de Sousa Farias** - Secretária Municipal da Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): NARA DAYANE CRUZ PAULINO – CARGO: ADVOGADO(A). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2023.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 021/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício nº 03/2023, de 26 de janeiro de 2023, do Poder Judiciário, Juízo de direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através do Juiz de Direito Sua Excelência Dr. Flávio Vinícius Alves Cordeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita a disponibilização de um servidor público municipal para exercer suas funções junto ao Poder Judiciário desta Comarca. **RESOLVE: I – CEDER** o servidor municipal efetivo **JOSÉ AILTON MARQUES DA CONCEIÇÃO**, lotado como Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desde 03/09/2001, sob matrícula funcional nº 2786, portador do RG nº 00098024013634, inscrito sob o CPF nº 872.605.063-34, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 26 DE JANEIRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

CONVOCATÓRIA nº 007/2023

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de Aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
317.137.693-87	ELONEIDA ALVES BARBOSA	74/2023	05/01/2023
816.611.933-15	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	76/2023	05/01/2023

Canindé, 26 de janeiro de 2023.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

CONVOCATÓRIA Nº 008/2023

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
737.979.103-63	Elizabeth Rodrigues da Silva	31/01/2023	15:00
031.739.173-91	José Nilson Felix	31/01/2023	15:15
260.730.213-72	Tereza Maria Jales	31/01/2023	15:30
969.060.733-20	Antônia Josemara Matos da Silva Santos	31/01/2023	15:45

Canindé, 17 de Janeiro 2023.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 01/2023 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Pensão Nº 01/2023**, de 26/01/2023 de interesse de **JOSE AIRTON DE CASTRO**, CPF: 091.470.203-34, na condição de cônjuge da ex segurada, **ZENIA MARIA GOMES DE CASTRO**, CPF: 35994290300, matricula nº2789, ocupante do cargo **MERENDEIRA**, lotado junto a Secretaria de Educação do Município de Canindé, falecida em: 07/11/2022. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento do IPMC, a **Pensão provisória** por morte ao **Sr. JOSE AIRTON DE CASTRO**, CPF: 091.470.203-34, a partir de janeiro de 2023, com proventos no valor de **R\$ 1.041,60 (Hum mil e quarenta e um reais e sessenta centavos)**.

Total do Benefício (Art.41, Inciso I, da Lei 2527/2021)	R\$ 1.302,00
Pensão Provisória (80%)	R\$ 1.041,60

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 26 de janeiro de 2023. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC**.

PORTARIA Nº 02/2023 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **RESOLVE Art. 1º** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, excluir da folha de pagamento dos Inativos o(a) Sr.(a) **JOSÉ SERAFIM LEITÃO**, CPF 120.449.973-04, filho(a) José Freire Leitão e Maria Conceição Serafim Leitão, residente na Rua J Pinto, Nº 533, Palestina – Canindé – CE. A partir do mês de Janeiro de 2023, pois o mesmo faleceu em **09/01/2023**, causa morte doença Insuficiência Respiratória; Pneumonia, conforme certidão de óbito matrícula 019596 01 55 2023 4 00031 025 0014575 03, expedida pelo Cartório 1º Ofício – Canindé-CE, Cartório São Francisco, datado de 13/01/2023. **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 26 de Janeiro de 2.023. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC**.

ATO Nº 01/2023 26 DE JANEIRO DE 2023. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 88, bem como Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 24, parágrafo 2º, inciso I, da EC 103/2019, Lei 1.190/92 de 23/01/1992 (Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Canindé), c/c Lei 1.918/2006 de 27/01/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 41 inciso I, da Lei Municipal nº2527/2021 e demais legislação pertinentes. Para, **JOSE AIRTON DE CASTRO**, CPF: **091.470.203-34** na condição de dependente de sua cônjuge a segurada, **ZENIA MARIA ALVES GOMES**, CPF: 359.942.903-00, que na data do óbito era servidora Ativa da Prefeitura Municipal de Canindé, inscrita sob matrícula nº 2789, era ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, com carga horaria de 40h, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé, falecido em **07/11/2022**. Conceder a pensão a partir de 07/11/2022, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de **R\$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais)**.

Especificado da seguinte forma:

Vencimento total	R\$ 1.302,00
Art.40, Inciso I da Lei2527/2021 (50% do valor da aposentadoria +10% por dependente)	R\$ 1.302,00
Total do Benefício	R\$ 1,302,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de janeiro 2023. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220311001 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PE-SRP. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO**: ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS EM APROXIMADAMENTE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE **R\$ 23.222,25 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATADA**: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; **SIGNATÁRIOS**: JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO /PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 17 DE JANEIRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDE** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210126002. DERIVADO DO PREGAO 046/2020-PE-SRP; **OBJETO DO CONTRATO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DO GRUPO A – CONSTITUÍDO DE MATERIAIS QUE CONTEM CONCENTRAÇÃO DE PRESENÇA BIOLÓGICA, TAIS COMO: SANGUE, HEMODERIVADOS, EXCREÇÕES, SECREÇÕES, LÍQUIDOS ORGÂNICOS ENTRE OUTROS E GRUPO E – DOS MATERIAIS QUE CONTEM RESÍDUOS PERFUROCORANTES OU ESCARIFICANTES, TAIS COMO: LAMINAS DE BARBEAR, AGULHAS, ESCALPES, AMPOLAS DE VIDRO, BROCAS, LIMAS ENDODONTICAS, PONTAS DIAMANTADAS, LAMINAS DE BISTURI, LANCETAS, TUBOS CAPILARES, MICROPIPETAS, LAMINAS E LAMINULAS; ESPATULAS; E TODO UTENSÍLIOS DE VIDRO QUEBRADOS E PLACAS DE PETRI E OUTROS SIMILARES. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ; **OBJETO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA**: BRASLIMP TRANSP ESPECIALIZADOS LTDA **SIGNATÁRIOS**: SRs. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS / FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR; **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 20 DE JANEIRO DE 2022. **VIGÊNCIA DO ADITIVO**: 12 (DOZE) MESES- 27 DE JANEIRO DE 2022 A 27 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220524001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NO PRÉDIO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** **AUMENTO NO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS** CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 7,93% (SETE VIRGULA NOVENTA E TRES POR CENTO), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL ACIMA MENCIONADA, DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NO SUBITEM 3.1, IMPORTANDO EM UM ACRÉSCIMO NA ORDEM DE R\$ 18.858,10 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) DO VALOR CONTRATADO; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS; **CONTRATADA:** GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME; **SIGNATARIOS:** JOAO PAULO RODRIGUES RIBEIRO E MARCELOS GUEDES AGUIAR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 DE JANEIRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº **20220721001**, DERIVADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022-PE-SRP. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO VEÍCULO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, DO CONTRATO ORIGINÁRIO E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D, DA LEI Nº. 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO:** SUPRESSÃO DO VALOR UNITÁRIO DO ITEM 01 – GASOLINA COMUM, FICANDO REALINHADO O VALOR DE R\$ 7,68 PARA R\$ 5,64. **CONTRATANTE:** ILANA KARISE BARBOSA CUNHA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **CONTRATADO:** POSTO FIBRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - ME, REPRESENTADO POR SR. ALEX FERREIRA BARROSO. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12.001/2023**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **069/2022-PE-SRP**, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO DO 6º AO 9º ANO, INCLUINDO MATERIAL DO PROFESSOR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/** ATRAVÉS DO SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. **CONTRATADA:** A L M FREITAS LTDA - ME, REPRESENTADA POR ANDRÉ LUIX MORARIS FREITAS, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 919.057,50 (NOVECENTOS E DEZENOVE MIL E CIQUENTA E SETE REAIS E CIQUENTA CENTAVOS), LOTE 02 NO VALOR TOTAL DE R\$ 229.183,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS). **DATA ASSINATURA:** 12 DE JANEIRO DE 2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) MESES.

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 010/2023 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 20 de janeiro de 2023, no qual o servidor efetivo, **FRANCISCO ALISSON DOS SANTOS CRUZ**, ENCANADOR, admitido em **04/02/2019**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal da cidade de Canindé, requer **Auxilio Natalidade**, por razão do nascimento do(a) filho(a) no dia **04/01/2023**, de acordo com Art.208 §2º, da Lei 1190/92, de 23 de janeiro de 1992, do Regime Jurídico. **RESOLVE: I** - Conceder ao servidor, **FRANCISCO ALISSON DOS SANTOS CRUZ**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, **Auxilio Natalidade**, em conformidade com o Art.208§ da Lei de Nº 1190/92, de 23 de janeiro de 1992, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Canindé. **II**- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 24 de janeiro de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**